



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Matheus Ferreira Araujo	Matrícula: 30298
E-mail: cultura@saogotardo.mg.gov.br	Endereço: Praça São Sebastião nº 62

1. OBJETO:

1.1. Descupinização do Cruzeiro da Praça São Geraldo, Cruzeiro da Praça São Sebastião e móveis sob guarda do Museu Municipal

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa à realização de serviço de descupinização preventiva e corretiva em bens móveis e imóveis de relevância histórica e cultural, localizados no Município de São Gotardo/MG. Trata-se especificamente de:

- Cruzeiro da Praça São Geraldo
- Cruzeiro da Praça São Sebastião
- Mobiliário histórico sob guarda do Museu Municipal

Esses elementos compõem o acervo material de valor simbólico e afetivo para a memória da comunidade local, estando os cruzeiros em espaço público e os móveis sob responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A inspeção técnica preliminar identificou presença de indícios de infestação por cupins (xilófagos), especialmente em áreas de base, estrutura e encaixe, o que coloca em risco a integridade física e a longevidade dos bens. A degradação causada por insetos xilófagos compromete não apenas o valor estético e material das peças, mas pode ocasionar perda irreversível de patrimônio. Além disso, a ausência de tratamento adequado pode gerar custos maiores futuros com restauração, além de contrariar as boas práticas de conservação preventiva. Ademais, a medida está alinhada com os princípios da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e da Constituição Federal, art. 216, que determinam ao Poder Público a obrigação de proteger e preservar o patrimônio cultural brasileiro. A atuação preventiva por meio da descupinização é, portanto, uma ação de responsabilidade institucional e legal. Dessa forma, a contratação do serviço de descupinização se justifica pela urgência de proteção do patrimônio histórico-cultural, pela necessidade de garantir segurança estrutural e pela adoção de medidas técnicas de conservação, garantindo a continuidade da função social, educativa e simbólica dos bens envolvidos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTI DADE
1	3.1. Descupinização do Cruzeiro da Praça São Geraldo, Cruzeiro da Praça São Sebastião e móveis sob guarda do Museu Municipal	UND	1



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da autorização de empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Considerando a necessidade de acesso controlado, segurança dos bens e redução da exposição de pessoas aos produtos químicos utilizados, recomenda-se que a execução do serviço ocorra **preferencialmente no período da manhã, entre 7h e 11h**, quando as praças apresentam menor circulação de pessoas e o ambiente permite melhor ventilação.

4.3. No caso dos móveis sob guarda do Museu Municipal, atualmente armazenados na Casa de Cultura Dom José Lima (Prédio Amarelo), sugere-se o agendamento em **horário previamente combinado com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, garantindo a presença de responsável para abertura e acompanhamento do serviço, preferencialmente também no turno da manhã.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dúvidas, solicitações e/ou entregas deverão ser feitas de segunda a sexta-feira em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no endereço Praça São Sebastião, nº 62- Centro, São Gotardo-MG. Telefone para contato: (34) 3676-0994

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

4.6. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: 33.90.3900- Fontes 1500; Ficha 444

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: alta

5.2. A contratação do serviço de descupinização se faz necessária com urgência para preservar o Cruzeiro da Praça São Geraldo, o Cruzeiro da Praça São Sebastião e os móveis históricos sob guarda do Museu Municipal. Esses bens apresentam risco de infestação por cupins, o que pode causar danos estruturais irreversíveis, comprometendo o patrimônio cultural do município. Trata-se de uma medida preventiva e corretiva, amparada pela legislação vigente, visando evitar perdas materiais e simbólicas, garantir a integridade dos bens e permitir seu uso adequado em ações culturais e educativas. A prioridade é **alta**, pois o agravamento da situação pode resultar em custos maiores com restauração ou até perda total dos objetos afetados.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 25 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS FERREIRA ARAUJO
Data: 25/07/2025 11:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Ferreira Araujo
Coordenador de Cultura e Turismo

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE



7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 25 de Julho de 2025



Documento assinado digitalmente

JOYCE FABIULA RODRIGUES

Data: 25/07/2025 10:58:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joyce Fabiula Rodrigues
Secretária de Cultura e Turismo

8. **OBSERVAÇÕES:**